



# ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

## FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro  
88015-130 – Florianópolis – SC  
Fone/Fax (48) 3224 8776  
Site: [www.arquifln.org.br](http://www.arquifln.org.br) – E-mail: [asa@arquifln.org.br](mailto:asa@arquifln.org.br)

## I EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO

### FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE 2023

O **Conselho Gestor do Fundo Arquidiocesano de Solidariedade (FAS)** faz saber a todos que está aberto o período para o envio de projetos para o ano de 2023, conforme segue.

#### 1 APRESENTAÇÃO

O **Fundo Arquidiocesano de Solidariedade (FAS)** é um fundo solidário permanente, composto pelos recursos da Coleta da Solidariedade, realizada anualmente, no Domingo de Ramos e da Paixão.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB aprovou a criação dos Fundos Solidários em 1998, definindo que 60% dos recursos arrecadados constituem os Fundos Diocesanos de Solidariedade para apoio a projetos locais, e os outros 40% constituem o **Fundo Nacional de Solidariedade**, para apoiar projetos em âmbito diocesano, estadual e nacional. A partilha gera solidariedade, a solidariedade faz acontecer à vida.

O **Fundo Nacional de Solidariedade (FNS)** e os **Fundos Diocesanos de Solidariedade (FDS)** nasceram a partir da reflexão e da constatação das dificuldades enfrentadas pelos grupos comunitários para obtenção de financiamentos para seus empreendimentos locais, baseados em suas necessidades, práticas e culturas.

Os **Fundos de Solidariedade**, mais do que mecanismos de financiamento de projetos, são instrumentos da economia comunitária a serviço do desenvolvimento local, visto que os projetos sociais devem cumprir um papel de fortalecimento das organizações locais, das dinâmicas geradoras do desenvolvimento local/comunitário, econômico e social. Daí o caráter pedagógico não assistencialista dos Fundos Solidários, pois agrega processos de formação cidadã para ampliação e conquista de direitos às ações de desenvolvimento, e, também, tece laços de solidariedade no que tange à priorização das regiões mais empobrecidas e necessitadas.

#### 2 DOS OBJETIVOS DO FAS

- ✓ Apoiar iniciativas que apontem para a superação das estruturas de pobreza e injustiça.
- ✓ Estimular e favorecer a construção de relações solidárias e não discriminatórias.
- ✓ Favorecer a criação de projetos alternativos de geração de trabalho e renda.
- ✓ Incentivar projetos sociais referentes aos temas da Campanha da Fraternidade de cada ano.

#### 3 PRIORIDADES DE APOIO

- ✓ Tema da Campanha da Fraternidade 2023 – “Fraternidade e Fome: Dai-lhes vós mesmo de comer” Geração de Trabalho e Renda – Economia Popular Solidária (EPS).
- ✓ Regiões e/ou áreas em situação de vulnerabilidade social ou em áreas de risco.



## ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

### FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro  
88015-130 – Florianópolis – SC  
Fone/Fax (48) 3224 8776  
Site: [www.arquifln.org.br](http://www.arquifln.org.br) – E-mail: [asa@arquifln.org.br](mailto:asa@arquifln.org.br)

- ✓ Formação para o exercício do controle social e políticas públicas.
- ✓ Mobilização para a defesa e conquista de direitos.

#### 4 DO PRESENTE EDITAL

O presente edital destina-se ao apoio de projetos sociais e de geração de trabalho e renda, com os recursos arrecadados com a Coleta da Solidariedade, que é um gesto concreto da Campanha da Fraternidade realizada no Domingo Ramos e da Paixão, neste ano aconteceu no dia 02 de abril de 2023, em todas as paróquias e comunidades.

São partes integrantes deste edital:

- a) Os critérios do **Fundo Arquidiocesano de Solidariedade** (*link*);
- b) O formulário para Projetos Sociais (*link*) e;
- c) O formulário para Projetos de Geração de Trabalho e Renda (*link*).

#### 5 DOS PRAZOS

Os projetos deverão ser encaminhados via e-mail (scanner com assinatura) no endereço [asa@arquifln.org.br](mailto:asa@arquifln.org.br) até o dia **31 de maio de 2023**, para a análise e parecer do Conselho Gestor do **FAS**.

#### 6 DO VALOR DOS PROJETOS E DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

O valor máximo é de – R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais) para as duas áreas de apoio, a saber:

- 1) Projetos Sociais; e
- 2) Projetos de Geração de Trabalho e Renda.

O **FAS** disponibilizará para o presente edital, os recursos arrecadados na Coleta da Solidariedade de 2023.

#### 7 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- 1) Pré-Seleção: verificação se o projeto atende aos critérios e finalidades do presente edital (09 de junho de 2023).
- 2) Análise e Aprovação dos Projetos: ordenadas a partir do mérito de interesse e dos recursos disponíveis (20 de junho de 2023).
- 3) Entrega do recurso e orientações sobre a prestação de contas com entidades proponentes dos projetos aprovados (após o dia 21 de junho de 2023).



## **ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS**

### **FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS**

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro  
88015-130 – Florianópolis – SC  
Fone/Fax (48) 3224 8776  
Site: [www.arquifln.org.br](http://www.arquifln.org.br) – E-mail: [asa@arquifln.org.br](mailto:asa@arquifln.org.br)

4) Visita aos projetos aprovados pelo Conselho Gestor do **FAS** pela equipe técnica da Ação Social Arquidiocesana, para monitoramento e avaliação *in loco* das condições de sua realização (após o dia 31 de julho de 2023).

## **8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Os projetos aprovados serão divulgados no *site* da Arquidiocese de Florianópolis, e no *site* da Ação Social Arquidiocesana no dia 21 de junho de 2023.

## **9 PRÉ-REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS**

9.1 Participação na Oficina de Elaboração e Gestão de Projetos Sociais do **Fundo Arquidiocesano de Solidariedade**: realizada no dia 11 de março de 2023 na Paroquia São João Evangelista - Biguaçu.

9.2 Uma entidade não será beneficiada com valor superior ao teto de apoio do **FAS** no decorrer do ano, mesmo que participe de mais de um processo seletivo.

## **10 DOS COMPROMISSOS DO PROPONENTE**

10.1 Utilizar os recursos de acordo com as despesas orçadas no projeto (finalidade), caso contrário, o recurso deverá ser reembolsado ao **FAS**.

10.2 Encaminhar a prestação de contas após a execução do projeto conforme prazo estabelecido no cronograma do mesmo, juntamente com o relatório de atividades desenvolvidas pelo projeto, conforme orientações.

10.3 Utilizar o logotipo do **FAS** em todos os materiais de divulgação do projeto.

10.4 Colaborar de forma efetiva na divulgação da Coleta da Solidariedade e do Fundo Arquidiocesano de Solidariedade – FAS.

10.5 Firmar juntamente com a Mitra Metropolitana de Florianópolis – Fundo Arquidiocesano de Solidariedade – um contrato de financiamento para devolução de recursos, no caso de projeto de geração de trabalho e renda.

10.6 Firmar com a Mitra Metropolitana de Florianópolis – Fundo Arquidiocesano de Solidariedade – contratos de comodatos no caso de aquisição de equipamentos.

10.7 Em caso de finalização do projeto, os equipamentos adquiridos com recurso do Fundo Arquidiocesano de Solidariedade deverão ser doados para entidades com o mesmo fim.

10.8 Participar dos eventos promovidos pela Arquidiocese de Florianópolis, quando convidados, a fim de divulgar a experiência do projeto.

## **11 DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS**

Os projetos serão acompanhados pela equipe técnica da Ação Social Arquidiocesana, sob a coordenação do Conselho Gestor do **FAS**.



## ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

### FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro  
88015-130 – Florianópolis – SC  
Fone/Fax (48) 3224 8776  
Site: [www.arquifln.org.br](http://www.arquifln.org.br) – E-mail: [asa@arquifln.org.br](mailto:asa@arquifln.org.br)

#### 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O **FAS** reserva-se no direito de utilizar, quando julgar oportuno, produtos, imagens, fotos e vídeos dos participantes dos projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus;

12.2 Os direitos autorais relativos a estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao projeto e nele utilizados serão considerados propriedade dos autores.

12.3 O **FAS** reserva-se o direito de utilizar essas obras, no todo ou em parte, na sua divulgação e na disseminação dos métodos e estratégias empregadas no projeto, respeitando as disposições referentes aos direitos autorais;

12.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Gestor do **FAS**.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

Mariele Letícia Gomes Magalhães Santos

Técnica em Projetos Sociais  
PELO CONSELHO GESTOR DO  
Fundo Arquidiocesano de Solidariedade